



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000123/2022
Processo: 9539-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nobres Pares,

Trata-se de Projeto de Lei nº 123/2022, de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes, que "Dispõe sobre a instituição do Mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna em Juiz de Fora".

Ciente do processado.

Ademais, aproveito o ensejo para firmar que aproximado meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

